



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.208, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto N.º 1.791, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre os procedimentos operacionais a serem observados nos casos de contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, no âmbito da prefeitura municipal de Nova Era.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea “d”, bem como a inclusão da alínea “e” no art. 4º, do Decreto N.º 1.791/2013, qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...).

d) Comprovação da propriedade (cópia da respectiva Escritura, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis) ou outro documento que comprove a posse mansa e pacífica, em caso de inexistência de escritura em nome do possuidor, devidamente instruída com Certidão de Inexistência de Ações Possessórias.

e) Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da comissão designada (**ANEXO II**).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto supramencionado.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 30 DE MARÇO DE 2022.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito Municipal





Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO

(NOME DO PROPONENTE), CNPJ/CPF, nº (número do CNPJ ou CPF), com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, (NOME DO REPRESENTANTE), portador da carteira de identidade nº (número da carteira de identidade), e do CPF nº (número do CPF), declaro, para os devidos fins, que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação.

Nova Era - MG, ____ de _____ de 2022.

(ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL)